



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 055/2021.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 6161/2021
PROTOCOLADO
EM 03/11/21 ÀS 11:32
Adriane Perin
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO NATALINA/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas alusivas à Programação Natalina/2021, no valor de até 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando a execução das programações.

Art. 2º - O Valor referido no artigo 1º será gasto com sonorização, ornamentos de decoração natalina, divulgação, contratação do Papai Noel, e outros gastos.

Art. 3º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, servirá de recurso, a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente: 0403- Sec. de Educação e Cultura e Desporto- Não Computável- Atividade 1150- Festividades Natalinas e Final de Ano- cód. 339030000000- Material de Consumo e 339039000000- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 03 de novembro de 2021.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 03/11/2021

Presidente, [assinatura]

1º Secretário, [assinatura]

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

A Administração Municipal, como é tradicional todos os anos, vem planejando a decoração natalina da Praça Getúlio Vargas e juntamente com a decoração, planejamos o natal através de uma grande festa que além de reforçar os laços de família, atrai, encanta e integra a população de Nonoai e da Região, expressando a face da coletividade e da interação social.

Pelo exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 03 de Novembro de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

PREVISÃO DE GASTOS NATAL – 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Iluminação, refletores e luzes natalinas	R\$ 8.000,00
Contratação Papai Noel, ornamentos, tintas, palco, eletricitas	R\$ 8.000,00
Sonorização, show infantil, outros	R\$ 15.000,00
Presépio iluminado	R\$ 2.000,00
Outros gastos	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00

Nonoai/RS, 03 de Novembro de 2021.

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO